

**MOÇÃO Nº 69/10**  
**De Apelo**

“Manifesta **Apelo** ao Governo do Estado de São Paulo, para que providências sejam tomadas com relação à disponibilidade de UTI (UNIDADE TERAPIA INTENSIVA) MÓVEL para a cidade de Santa Bárbara d’Oeste”.

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

**Considerando-se** que, a cidade de Santa Bárbara d’Oeste tem aproximadamente 200.000 (duzentos) mil habitantes, portanto, há necessidade de uma UTI (UNIDADE TERAPIA INTENSIVA) MÓVEL;

**Considerando-se** que, as doenças cardiovasculares são responsáveis por mais de 500 (quinhentos) mil óbitos por ano no País;

**Considerando-se** que, a grande maioria manifesta-se subitamente em pessoas aparentemente saudáveis; uma típica patologia é o infarto agudo do miocárdio, onde 24% (vinte e quatro por cento) do total têm mortalidade na primeira hora, caso não tenha o atendimento de emergência pré-hospitalar e, o índice de mortalidade por parada cardíaca, pode aumentar em pacientes por falta de atendimento especializado, e

**Considerando** que, se tiver um serviço bem estruturado de emergência, esse índice de 24% certamente cairá para 3%, e a incidência de parada cardíaca reduz-se em até 5 (cinco) vezes, contudo, em casos de parada cardio-respiratória, com os tratamentos tradicionais no trajeto ao hospital, o óbito configura-se em quase 100% (cem por cento), ao passo que com o atendimento pré-hospitalar APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR), sobrevivem em torno de 30% (trinta por cento) dos casos, por isso, a necessidade de que Santa Bárbara d’Oeste tenha uma UTI (UNIDADE TERAPIA INTENSIVA) móvel, pois vem ocorrendo vários casos com mortalidade por falta de um atendimento especializado e rápido, além dos inúmeros benefícios que o APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) traz em outras patologias, como por exemplo, as metabólicas, respiratórias, traumas, etc.,

Proponho à Mesa, após ouvir o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **apelo** ao Governo do Estado de São Paulo, para que providências sejam tomadas com relação à disponibilidade de UTI (UNIDADE TERAPIA INTENSIVA) MÓVEL para nossa cidade, e assim, oferecer um melhor atendimento à população”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2010.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
“KADU GARÇOM”  
- Vereador -

